



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## COMISSÃO DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

SOBRE: O Projeto de Lei nº 412/2021

Trata-se do Projeto de Lei nº 412/2021, da Edil Iara Bernardi, que cria no âmbito do município de Sorocaba o "Dia da Favela e da Luta por Moradia Digna".

A emenda 01 é de Autoria do Nobre Vereador Luis Santos Pereira Filho, a emenda apenas dá nova redação à nomenclatura da data oficial que se pretende incluir, suprimindo o termo "Favela", e mantendo "Dia da luta por moradia digna".

A Comissão de Justiça se posicionou pela constitucionalidade da proposição e esta Comissão de Mérito não se opõe à tramitação desta matéria.

S/C., 28 de fevereiro de 2023

**VITOR ALEXANDRE RODRIGUES**  
Presidente da Comissão/relator

**FABIO SIMOA MENDES DO CARMO LEITE**  
Membro